



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 616, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Geranilde Costa e Silva.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001689/2015-61**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus de passagens para UNILAB, da servidora **GERANILDE COSTA E SILVA**, SIAPE: 1127296, CPF: [REDACTED], no período de 10/07/2015 a 17/07/2015, para Praia, Cabo Verde, a fim de participar do XXV Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa-AULP, apresentando o trabalho: *O Ensino da Filosofia da Ancestralidade e da Educação na Unilab (Brasil)*..

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria